ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 321/2024

Processo Número: **21852/2024** | Data do Protocolo: 03/09/2024 13:37:46

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360035003700370038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Moção

A presente Moção objetiva manifestar repúdio ao assassinato da estudante Camilly Pereira de Lima, de 17 anos, baleada pelas costas por agente da Guarda Civil Metropolitana no Capão Redondo, zona sul da capital do Estado de São Paulo.

Na madrugada do dia 23 de agosto, a estudante Camilly, de 17 anos, foi baleada nas costas por um agente da Guarda Civil Metropolitana, no Capão Redondo, periferia da zona sul da capital do Estado de São Paulo. Camily estava como passageira de uma motocicleta conduzida por seu namorado de 20 anos quando foi atingida brutalmente nas costas. Camily, que sonhava em ser advogada, é mais uma vítima da política nefasta de Segurança Pública que tem tomado conta dos municípios e do Estado de São Paulo.

A Guarda Civil Metropolitana, assim como a Polícia Militar do Estado de São Paulo, possui o mesmo modo de agir nas ruas das periferias, com muita violência, truculência e crueldade para com os moradores, fazendo o número de pessoas mortas pelas forças de Segurança aumentar vertiginosamente com a chancela do Poder Executivo, seja do Prefeito de São Paulo Ricardo Nunes e também o Governador do Estado, Tarcísio de Freitas.

Além disso, foi divulgado pela CNN Brasil[1], segundo dados compilados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que as forças de segurança do Estado, inclusive as guardas municipais, assassinaram quase 400 pessoas no primeiro semestre de 2024, um aumento de 53% em relação ao mesmo período de 2023.

É extremamente necessária a atuação da Prefeitura, do Governo do Estado e de todos os órgãos de Segurança para que esses assassinatos deixem de acontecer, sobretudo nas periferias, onde a violência policial atinge o seu nível máximo, ceifando vidas de trabalhadoras e de trabalhadores, jovens, estudantes e crianças.

Por tais razões, propõe-se esta Moção, para que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO **manifeste veemente repúdio** ao assassinato da estudante Camilly Pereira de Lima, de 17 anos, baleada pelas costas por agente da Guarda Civil Metropolitana no Capão Redondo, zona sul da capital do Estado.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024

Ediane Maria

Deputada Estadual

[1] https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/intervencao-policial-matou-quase-400-pessoas-no-1o-semestre-

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

d e - 2 0 2 4 - e m - sp/#:~:text=Em%202024%2C%20policiais%20de%20folga,2024%2C%20foram%20registradas%2011%20mortes.

Ediane Maria

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 320030003600330035003100 3A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em **03/09/2024 13:10**
Checksum: **F398862647C53C715F2DD217F8465317E62B1EEBCF90057E32257222E958EE13**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 320030003600330035003100 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.